



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º TAP - reajuste/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
042366/2020-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042366/2020-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA**, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SES/DF (LOTE 12).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **16.654.626/0001-51** denominada CONTRATADA, com sede na avenida Afonso Pena 4273 sala 102, pavimento 01 Serra, Belo Horizonte / MG, CEP 30130-906, Telefone (31) 32146137 / 3214-6108, E-mail: comercial@cookpontual.com.br, celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00393513/2018-77, o Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 042366/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **6,47%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Outubro/2022, no valor de **R\$ 1.377.988,84** (um milhão, trezentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), com aplicação a partir de **09/12/2022**.

2.1.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 21.298.127,39** (vinte e um milhões, duzentos e noventa e oito mil cento e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 22.676.116,23** (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil cento e dezesseis reais e vinte e três centavos) e o **valor mensal** passa de **R\$ 1.774.843,95** (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 1.889.676,35** (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	128357
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1000000000
V	Valor Inicial:	R\$ 409.568,91
VI	Nota de Empenho:	2023NE000104 - SIAFI
VII	Data de Emissão:	08/03/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	Global
IX	Evento:	EMPENHO DA DESPESA - SIAFI

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 1.133.805,81** (um milhão, cento e trinta e três mil oitocentos e cinco reais e oitenta e um centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2022

QUADRO GERAL DE PREÇOS MENSAL

Refeições	Valor Mensal - após reajuste 2022
- Local	R\$ 1.031.353,78
- Transportada	R\$ 295.557,03
Extras	R\$ 52.895,18
Enteral	R\$ 467.482,91
Equipos	R\$ 42.387,46
Total Mensal do Lote 12	R\$ 1.889.676,35
Total Anual do Lote 12	R\$ 22.676.116,23

Item	Quantidade Prevista	Preço Unitário	Preço Total
DIETA FRACIONADA NORMAL PARA PACIENTE			
Desjejum	4.614	R\$12,4817	R\$57.590,3379
Colação	0	R\$7,2056	R\$0,0000
Almoço	4.117	R\$25,0424	R\$103.099,4218
Merenda	3.815	R\$9,3659	R\$35.730,7678
Jantar	3.637	R\$25,0424	R\$91.079,0860
Ceia	3.555	R\$10,3991	R\$36.968,8625
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE			
Desjejum	0	R\$9,9642	R\$0,0000
Colação	0	R\$7,6841	R\$0,0000
Almoço	771	R\$23,8956	R\$18.423,5394
Merenda	611	R\$7,9081	R\$4.831,8284
Jantar	657	R\$23,8956	R\$15.699,4363
Ceia	468	R\$6,9723	R\$3.263,0165
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE			
Desjejum	160	R\$8,7384	R\$1.398,1466
Colação	0	R\$8,9097	R\$0,0000
Almoço	51	R\$21,2729	R\$1.084,9156
Merenda	58	R\$8,7384	R\$506,8282
Jantar	147	R\$21,2729	R\$3.127,1098
Ceia	145	R\$8,7384	R\$1.267,0704
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	3.885	R\$10,5706	R\$41.066,6280
Almoço	3.563	R\$24,7392	R\$88.145,7295
Jantar	3.353	R\$24,7392	R\$82.950,4999
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	446	R\$12,4817	R\$5.566,8164
Colação	0	R\$7,6841	R\$0,0000
Almoço	462	R\$25,0424	R\$11.569,5732
Merenda	397	R\$11,0449	R\$4.384,8434
Jantar	469	R\$25,0424	R\$11.744,8698
Ceia	456	R\$10,3991	R\$4.741,9976
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES E RESIDENTES			
Desjejum	2375	R\$11,4668	R\$27.233,5983
Almoço	9.414	R\$24,9105	R\$234.507,5796
Jantar	863	R\$24,9105	R\$21.497,7737
Ceia	5.591	R\$22,1559	R\$123.873,5037
TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS	54080	-	R\$1.031.353,7802

Item	Quantidade Prevista	Preço Unitário	Preço Total
DIETA FRACIONADA NORMAL PARA PACIENTE			
Desjejum	2272	R\$12,5343	R\$28.477,9778
Colação	0	R\$7,7103	R\$0,0000
Almoço	2027	R\$25,1346	R\$50.947,8898
Merenda	2092	R\$10,4387	R\$21.837,7781
Jantar	1194	R\$25,1346	R\$30.010,7451
Ceia	1209	R\$10,4387	R\$12.620,3985
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE			
Desjejum	4	R\$10,0038	R\$40,0150
Colação	0	R\$7,7104	R\$0,0000
Almoço	0	R\$23,9879	R\$0,0000
Merenda	0	R\$7,9345	R\$0,0000
Jantar	0	R\$23,9879	R\$0,0000
Ceia	0	R\$6,9987	R\$0,0000
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE			
Desjejum	66	R\$8,7648	R\$578,4775
Colação	0	R\$8,9493	R\$0,0000
Almoço	91	R\$21,3519	R\$1.943,0247
Merenda	66	R\$8,7648	R\$578,4775
Jantar	102	R\$21,3519	R\$2.177,8958
Ceia	66	R\$8,7648	R\$578,4775
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	926	R\$10,6100	R\$9.824,8913
Almoço	867	R\$24,8314	R\$21.528,8671
Jantar	846	R\$24,8314	R\$21.007,4066
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	66	R\$12,5343	R\$827,2652
Colação	0	R\$7,7103	R\$0,0000
Almoço	64	R\$25,1346	R\$1.608,6162
Merenda	58	R\$11,0845	R\$642,9031
Jantar	65	R\$25,1346	R\$1.633,7508
Ceia	62	R\$10,4387	R\$647,1999
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES e RESIDENTES			
Desjejum	1	R\$11,5194	R\$11,5194
Almoço	1871	R\$25,0160	R\$46.804,8841
Jantar	1	R\$25,0160	R\$25,0160
Ceia	1852	R\$22,2481	R\$41.203,5504
TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS	15.868	-	R\$295.557,0273

ITEM	ALIMENTO PREPARADO/ GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE REQUIS.	Quantidade Prevista	Preço Unitário	Preço Total
1	Açúcar cristal	g	3200	R\$0,0099	R\$31,6728
2	Água de coco	ml	73.290	R\$0,0333	R\$2.443,9275
3	Amido de milho	g	2100	R\$0,0336	R\$70,5215
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	110	R\$0,0734	R\$8,0749
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	350	R\$1,7676	R\$618,6506
6	Biscoito água ou água e sal	g	79	R\$0,0832	R\$6,5719

7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	459.400	R\$0,0297	R\$13.641,0781
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	315	R\$0,0524	R\$16,5169
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	1.800	R\$0,0080	R\$14,4224
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	5.906	R\$0,0308	R\$181,6315
11	Gelatina dietética preparada	g	33784	R\$0,0736	R\$2.487,9878
12	Gelatina preparada	g	1260	R\$0,0736	R\$92,7914
13	Leite em pó integral instantâneo	g	14.700	R\$0,0678	R\$995,9610
14	Leite pasteurizado integral	ml	857.550	R\$0,0101	R\$8.689,9058
15	Maçã	unidade média	96	R\$3,7541	R\$360,3912
16	Mamão	g	17640	R\$0,0124	R\$218,2454
17	Manteiga com ou sem sal	g	50	R\$0,0979	R\$4,8959
18	Melancia à francesa	g	1785	R\$0,0070	R\$12,4093
19	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	7.035	R\$0,0465	R\$327,4299
20	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	9000	R\$0,0802	R\$722,1822
21	Pão francês ou doce com ou sem manteiga	porção de 50g	10.285	R\$1,9806	R\$20.370,5773
22	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g com manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	60	R\$6,4989	R\$389,9360
23	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	43.680	R\$0,0260	R\$1.137,4494
24	Tangerina	unidade média	26	R\$1,5657	R\$40,7090
25	Torrada doce ou salgada	g	120	R\$0,0937	R\$11,2410
	TOTAL GERAL DE ITENS EXTRA		1.543.621,00		R\$52.895,1805

CÓDIGO (NOME GERAL)	DESCRIPTIVO	FORMA	Quantidade Prevista	Preço Unitário	Preço Total
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)					
FTNEA 01 (Padrão adulto)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	333.577	R\$0,1046	R\$34.903,2790
FTNEA 02 (Padrão adulto com fibras)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida de fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2	LÍQUIDA	372.657	R\$0,0623	R\$23.228,5510

	kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.				
FTNEA 03 (Hipercalórica)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de mix de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml, teor protéico de 14 a 18 % do valor calórico total.	LÍQUIDA	1.538.714	R\$0,0389	R\$59.831,3785
FTNEA 04 (Hiperprotéico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e, glúten, sem adição de arginina, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica de 1,0 a 1,3 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico maior ou igual a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	114.230	R\$0,1726	R\$19.718,5495
FTNEA 05 (Semi-elementar)	Fórmula enteral oligomérica ou monomérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico de 13 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	128.975	R\$0,1264	R\$16.306,5626
FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)					
FEA 06 (Hepatopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de hepatopatias, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,2 e 1,6 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	8.110	R\$0,4159	R\$3.373,2826
FEA 07 (Imunomoduladora)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, enriquecida com nutrientes imunomoduladores, tais como arginina e/ou glutamina, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica igual ou maior a 1,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéica de 18 a 25% do valor calórico total.	PÓ	40.233	R\$0,3382	R\$13.605,7184
FEA 08 (Doença inflamatória intestinal)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de doença de Crohn, rica em TGF- β 2, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose e teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	4.169	R\$2,1735	R\$9.061,3157
FEA 09 (Nefropatia tratamento Conservador)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento conservador, isenta de sacarose, lactose e glúten,	PÓ	4.924	R\$0,2956	R\$1.455,7134

	com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 6 a 10% do valor calórico total.				
FEA 10 (Nefropatia dialítico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento dialítico, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,5 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor portéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	164.726	R\$0,2008	R\$33.074,1664
FEA 11 (Pneumopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de insuficiência respiratória crônica e/ou em ventilação mecânica, com ou sem sacarose, isento de lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 16 a 20% do valor calórico total.	PÓ	4.596	R\$0,1446	R\$664,4797
FEA 12 (Úlcera de decúbito)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de úlceras de decúbito, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	288.176	R\$0,1379	R\$39.728,3780
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)					
FTNEI 13 (Padrão infantil 0 a 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, isenta de glúten e sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	4509	R\$0,6018	R\$2.713,3340
FTNEI 14 (Padrão infantil acima de 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, isenta de fibras, lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	53234	R\$0,1752	R\$9.327,3276
FTNEI 15 (semi-elementar 1 a 10 anos)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de	PÓ	12762	R\$0,6609	R\$8.434,5389

	idade, à base de peptídeos, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 0,8 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.				
SUPLEMENTOS (S)					
S 16 (Suplemento adulto padrão)	Suplemento nutricionalmente completo, com sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica entre 1,0 kcal/ml e 1,4 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	PÓ	18206	R\$0,1269	R\$2.310,4012
S 17 (Suplemento adulto padrão para controle glicêmico)	Suplemento nutricionalmente completo, indicado para pacientes com necessidade de controle glicêmico, sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	LÍQUIDO	308.486	R\$0,0858	R\$26.462,0815
S 18 (Suplemento adulto hipercalórico)	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, indicado para adolescentes e adultos, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 Kcal/ml e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	80.867	R\$0,0977	R\$7.899,1985
S 19 (Suplemento para úlcera de decúbito)	Suplemento alimentar indicado para pacientes portadores de úlceras de decúbito, com sacarose, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDO	356.104	R\$0,1303	R\$46.407,6036
S 20 (Suplemento para pacientes oncológicos)	Suplemento alimentar indicado para pacientes em tratamento oncológico, com ou sem sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,2 Kcal/ml e teor protéico maior que 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	32.626	R\$0,1752	R\$5.716,5231
S 21 (Suplemento infantil hipercalórico)	Suplemento alimentar, nutricionalmente completo, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, isento de lactose, com ou sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml e teor protéico de 9 a 15% do valor calórico total.	LÍQUIDO	133.500	R\$0,1297	R\$17.319,1171
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)					
MN 22 (Módulo espessante)	Fórmula nutricionalmente incompleta, indicado para pacientes com disfagia, constituindo-se de	PÓ	6631	R\$0,5190	R\$3.441,7721

	módulo de espessante alimentar instantâneo.				
MN 23 (Módulo de lipídeo)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de triglicerídeos de cadeia média acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidante.	LÍQUIDA	2921	R\$0,4862	R\$1.420,0968
MN 24 (Módulo de proteínas)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de proteínas intactas.	PÓ	81668	R\$0,3082	R\$25.173,6868
MN 25 (Módulo de carboidratos)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de maltodextrina, isenta de sabor.	PÓ	2709	R\$0,1687	R\$457,0979
MN 26 (Módulo de fibras solúveis e insolúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de mix de fibras solúveis e insolúveis.	PÓ	8099	R\$0,4380	R\$3.547,1628
MN 27 (Módulo de fibras solúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de 100% de fibras solúveis.	PÓ	6.436	R\$0,4009	R\$2.579,9275
MN 28 (Módulo de glutamina)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de L-glutamina.	SACHÊ	891	R\$1,6325	R\$1.454,5927
MN 29 (Módulo de probióticos)	Suplemento para adultos e crianças maiores de 3 anos composto por microorganismos vivos contendo de 4 a 6 cepas probióticas com no mínimo 109 UFC de cada cepa em sachê de até 2 gramas.	SACHÊ	278	R\$2,1861	R\$607,7376
FÓRMULAS INFANTIS (FI)					
FI 30 (Prematuro)	Fórmula infantil especial, enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, acrescida de LC-PUFAs, isenta de sacarose e glúten, indicada para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso ao nascer.	PÓ	1277	R\$0,1947	R\$248,5754
FI 31 (Fórmula láctea até 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento até os 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	12.139	R\$0,0648	R\$786,6884
FI 32 (Fórmula láctea após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	3641	R\$0,0584	R\$212,7941

FI 33 (Fórmula de soja após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteína isolada de soja, isenta de proteína do leite de vaca, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 6 meses de vida.	PÓ	2241	R\$0,1645	R\$368,6247
FI 34 (Fórmula para constipação de 0 a 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	4.505	R\$0,0692	R\$311,5947
FI 35 (Fórmula para constipação após 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes maiores de 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	1337	R\$0,1501	R\$200,7049
FI 36 (Anti-regurgitação)	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses, isenta de sacarose e glúten, indicada para redução dos episódios de regurgitação.	PÓ	1700	R\$0,1110	R\$188,6935
FI 37 (Semi-elementar com lactose)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, com lactose, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	8165	R\$0,2249	R\$1.836,6199
FI 38 (Semi-elementar)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, isenta de sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	21125	R\$0,3893	R\$8.224,2049
FI 39 (Elementar)	Fórmula infantil elementar, nutricionalmente completa, à base de 100% de aminoácidos livres e isenta de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	8893	R\$2,3358	R\$20.771,8337
FI 40 (Fórmula de nutrientes para neonatos)	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascidos de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	SACHÊ	1140	R\$2,5833	R\$2.944,9763
FÓRMULAS METABÓLICAS (FM)					
FM 41 (Fenilcetonúria de 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$1,5519	R\$156,7463
FM 42 (Fenilcetonúria acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças de 1 a 8 anos de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos,	PÓ	101	R\$1,5519	R\$156,7463

	carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.				
FM 43 (Fenilcetonúria adolescentes e adultos)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$1,5519	R\$156,7463
FM 44 (Acidemia metilmalônica ou propiônica 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$2,8821	R\$291,0952
FM 45 (Acidemia metilmalônica ou propiônica acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$4,0680	R\$410,8655
FM 46 (Tirosinemia 0 a 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de tirosinemia, isenta de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$2,5430	R\$256,8445
FM 47 (Tirosinemia acima de 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de tirosinemia isento de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$7,5700	R\$764,5711
FM 48 (Leucínose 0 a 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de leucínose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$5,9166	R\$597,5781
FM 49 (Leucínose acima de 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadores de leucínose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido,	PÓ	101	R\$4,2483	R\$429,0738

	carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.				
FM 50 (Homocistinúria 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$5,5265	R\$558,1744
FM 51 (Homocistinúria acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$4,2937	R\$433,6675
FM 52 (Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	146	R\$6,2289	R\$909,4144
FM 53 (Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	507	R\$6,7479	R\$3.421,1896
FM 54 (Hiperleucinemia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$6,2289	R\$629,1154
FM 55 (Hiperleucinemia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$6,7479	R\$681,5388
FM 56 (Acidúria Glutárica 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	101	R\$6,2289	R\$629,1154
FM 57 (Acidúria Glutárica acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor	PÓ	101	R\$6,7479	R\$681,5388

	de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.				
TOTAL GERAL DE ITENS ENTERAL			4.181.345,00	-	R\$467.482,9064

PRODUTO	DESCRIPTIVO	Quantidade Prevista	Preço Unitário	Preço Total
Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional Código: EG01	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico	2262	R\$2,9460	R\$6.663,8393
Equipo para Bomba de Infusão Código: EB02	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas	903	R\$19,6404	R\$17.735,3118
Frasco de 100 ml Código: F100	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral	10.884	R\$0,6454	R\$7.024,0636
Frasco de 300 ml Código: F300	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral	15.480	R\$0,7014	R\$10.858,3542
Frasco de 500 ml Código: F500	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral	111	R\$0,9540	R\$105,8890
TOTAL GERAL DE FRASCO E EQUIPO		29.640,00	-	R\$42.387,4579



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 23/03/2023, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO, RG nº M784431 - SSP-MG, Usuário Externo**, em 31/03/2023, às 09:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **108088131** código CRC= **30A7C114**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF